



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

033

LIVRO DE DECRETOS

== D E C R E T O Nº 758 ==

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL; SUPLEMENTAR.

O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por / Lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 4º, ítem "b", da / Lei nº 822, de 27 de novembro de 1970, fica a-/ berto na Diretoria de Finanças - Setor de Conta- bilidade, um crédito adicional, até o limite de Cr\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos cruzeiros) suplementar as seguintes dotações do orçamento/ vigente:

6 DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 Despesas de Custeio
3.1.3.0.61 Serviços de Terceiros
33 - Locação de Imóveis e Equipamentos Cr\$ 900,00

5 DIRETORIA DE FINANÇAS
3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 Despesas de Custeio
3.1.3.0.19 Serviços de Terceiros
32 - Publicações, Divulgações e Assinaturas / de Periódicos Cr\$ 1.500,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES ... Cr\$ 2.400,00

Artigo 2º - O crédito aberto através do artigo anterior se- rá coberto com os recursos provenientes da redu- ção das seguintes dotações do orçamento vigente na mesma importância:

2 PODER EXECUTIVO
Gabinete
3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 Despesas de Custeio
3.1.4.0.02 Encargos Diversos
45 - Viagens, Estadas e Outras... Cr\$ 1.000,00

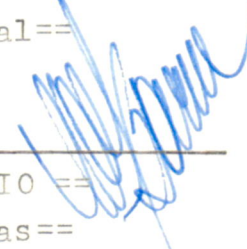


LIVRO DE DECRETOS

- 5 DIRETORIA DE FINANÇAS
3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 Despesas de Custeio
3.1.2.0.19 Material de Consumo
24 - Peças e AcessóriosCr\$ 400,00
3.1.3.0.19 Serviços de Terceiros
38 - Serviços DiversosCr\$1.000,00
SOMA DAS REDUÇÕESCr\$2.400,00
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 26 de julho de 1.971


== JOSÉ GERALDO ALVES ==
==Prefeito Municipal==


== HÉLIO JOSÉ ISÁRIO ==
==Diretor de Finanças==

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Pao Municipal aos 26 de julho de 1.971.


== RAIMUNDA CORTEZ ==
=Encarregada do Setor de Serv.Gerais=